DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 04 de maio de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1202** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 100

LEI Nº 2.013, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por anulação para reforço de dotação orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente ao crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária terá sua cobertura através da anulação de ficha de despesa.

ANULAR – Ficha nº 321 – 02.09.09 – 15.452.0083.2301.0000 – Fonte 01 – Valor de R$ 105.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)

REFORÇAR – Ficha nº 294 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – Fonte 01 – Valor de R$ 105.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 101

LEI Nº 2.014, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o departamento de estradas de rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3° As despesas decorrente do disposto no artigo 2° desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2022.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.502, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 2.013, de 03 de maio de 2022, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 2.013 e a necessidade de sua regulamentação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente ao crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária terá sua cobertura através da anulação de ficha de despesa.

ANULAR – Ficha nº 321 – 02.09.09 – 15.452.0083.2301.0000 – Fonte 01 – Valor de R$ 105.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)

REFORÇAR – Ficha nº 294 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – Fonte 01 – Valor de R$ 105.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Portarias

fls. 146

PORTARIA Nº 13.832, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa a servidora Elieti Pereira Gomes, para exercer as funções do cargo, que especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 25 de abril a 1º de maio de 2022, à servidora **ELIETI PEREIRA GOMES, RG nº 20.267.533/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, para, interinamente, responder pelas funções do cargo de **ASSISTENTE ADMISNISTRATIVO,** em razão do afastamento por motivo de saúde da titular **MARILDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de abril de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 147

PORTARIA Nº 13.833, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Maria Rita de Almeida Santos, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de maio de 2022, à servidora **MARIA RITA DE ALMEIDA SANTOS, RG Nº 22.275.707-3/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.338, de 26 de fevereiro de 2020.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de abril de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 148

PORTARIA Nº 13.834, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor Marcos Vinícius Parra da Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir do dia 1° de maio de 2022, ao servidor **MARCOS VINÍCIUS PARRA DA SILVA, RG Nº 49.042.901-4/SSP-SP**, lotado no emprego permanente de **"VIGIA"**, a função gratificada de "**Vigia da Ronda**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 80% (oitenta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.617, de 12 de agosto de 2021.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de abril de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 149

PORTARIA Nº 13.835, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Flávia Cristina Palmieri Lubito, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de maio de 2022, a servidora **FLÁVIA CRISTINA PALMIERI LUBITO, RG Nº 40.744.089-6/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **FARMACÊUTICO**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (cem por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.291, de 31 de janeiro de 2020.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de abril de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 150

PORTARIA Nº 13.836, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Renato Morgan de Aguiar, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhor **RENATO MORGAN DE AGUIAR, RG Nº 23.645.392-0/SSP-SP, CPF Nº 178.673.628-43, PIS 17041242348,** aprovado no concurso público nº 001/2016 em 15º lugar, para o emprego permanente de **SECRETÁRIO DE ESCOLA,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C2-9A, lotado na EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira", Órgão 02.06.03 – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 151

PORTARIA Nº 13.837, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Patrícia Borges Giovanella, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a senhora **PATRICIA BORGES GIOVANELLA, RG Nº 36.709.479-4/SSP-SP, CPF Nº 222.402.568-85, PIS 12947461152,** aprovada no concurso público nº 001/2016 em 16º lugar, para o emprego permanente de **PSICÓLOGO,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C3-5A, lotada na EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira", Órgão 02.06.03 – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 152

PORTARIA Nº 13.838, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Everton Rodrigo da Silva dos Anjos, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhor **EVERTON RODRIGO DA SILVA DOS ANJOS, RG Nº 43.307.665-3/SSP-SP, CPF Nº 355.810.238-08, PIS 16116430652,** aprovado no concurso público nº 001/2016 em 55º lugar, para o emprego permanente de **MOTORISTA,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-6A, lotado no Barracão Municipal, Órgão 02.06.06 – Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 154

PORTARIA Nº 13.840, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Edilaine de Matos Santana Rodrigues, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a senhora **EDILAINE DE MATOS SANTANA RODRIGUES, RG Nº 30.292.003-1/SSP-SP, CPF Nº 267.068.128-03, PIS Nº 12582389171**, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 4º lugar, para o emprego permanente de **PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 5 – Faixa II – Grau A, lotada na EMEBTI "Profª. Adelaide Garnica", Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 155

PORTARIA Nº 13.841, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Designa a servidora Valdinéia de Oliveira Santiago, para exercer as funções do cargo, que especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 09 a 23 de maio de 2022, a servidora **VALDINÉIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, RG nº 32.854.267-X/SSP-SP**, ocupante do cargo em comissão de "**ASSESSOR DE SECRETARIA**", lotada no Centro de Educação Integrada "Américo Migliori", para, interinamente, responder pelas funções do cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER,** da titular **RENATA CRISTINA LUBITO DE BRITO**, que se encontrará de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição materiais de sinalização viária horizontal e vertical, para o município de Guará e Distrito de Pioneiros. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 24.05.2022. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 199, DE 03 DE MAIO DE 2022.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pelos mesmos, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

MOTORISTA		
Nome	**Documento**	**Classificação**
HALEF DE ALMEIDA PAULA SILVA	40.154.502-7	56º

VIGIA		
Nome	**Documento**	**Classificação**
BRUNO CESAR MORAIS	44.765.069-5	26º

RONEI CESAR MACRI	47.140.804-9	27º
MAICK DENER RIBEIRO LUBITO	49.042.823-X	28º
TIAGO DA SILVA PAULA	49.049.898-X	29º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....